

veis na forma diligente como preparou e conduziu os assuntos sob sua responsabilidade.

O tenente-coronel Rui Freitas demonstrou também em todos os seus actos uma grande lealdade, isenção no exercício das suas funções e elevado sentido das responsabilidades, qualidades estas que, aliadas a uma genuína simpatia pessoal, potenciadora de um bom ambiente e sã camaradagem, foram o garante de um desempenho global que considero exemplar e particularmente digno de registo.

Atento quanto precede, considero da mais elementar justiça, no momento em que se aproxima o termo das suas funções no meu Gabinete, dar público testemunho do meu apreço pela elevada competência, excepcional zelo e forma altamente honrosa e brilhante como o tenente-coronel Rui Freitas desempenhou as suas funções, contribuindo deste modo e significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional, deixando antever que a Força Aérea muito de si terá a esperar.

Assim, atento o disposto nos artigos 25.º e 26.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 27.º e nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de Dezembro, concedo a medalha da defesa nacional de 2.ª classe ao tenente-coronel piloto-aviador, NIP 062305-K, Rui José dos Santos Pedrosa Pinheiro de Freitas.

6 de Agosto de 2007. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa

Despacho n.º 20 113/2007

Considerando que ocorreu a vacatura do lugar de director dos Serviços de Contratos, Programação e Controlo de Importações e Exportações da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, do Ministério da Defesa Nacional;

Considerando que enquanto decorrer o procedimento concursal tendente à nomeação de novo titular importa assegurar a direcção, a coordenação e o controlo das actividades cometidas à Direcção de Serviços de Contratos, Programação e Controlo de Importações e Exportações;

Considerando que o coronel ART NIM 18794480, Fernando Joaquim Alves Cóias Ferreira, reúne todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo e possui a competência técnica, a aptidão e o perfil adequados ao exercício das inerentes funções:

1 — Nomeio, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o coronel ART NIM 18794480, Fernando Joaquim Alves Cóias Ferreira, para exercer, em regime de substituição, o cargo de direcção intermédia do 1.º grau (director de serviços) da Direcção de Serviços de Contratos, Programação e Controlo de Importações e Exportações da Direcção-Geral de Armamento e Equipamentos de Defesa, do Ministério da Defesa Nacional.

2 — De acordo com o n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o nomeado pode optar pelo vencimento ou retribuição de base da sua função, cargo ou categoria de origem.

3 — A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

10 de Agosto de 2007. — O Director-Geral, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, vice-almirante.

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria n.º 722/2007

Após 53 anos de serviço, vai o contra-almirante Joaquim Manuel Barreiros Espadinha Galo cessar, a seu pedido, as funções de presidente da Comissão do Domínio Público Marítimo, assim terminando a sua carreira naval.

Ao longo de mais de meio século de dedicação exclusiva à Marinha, o contra-almirante Espadinha Galo desempenhou um amplo leque de funções, quer no mar quer em terra, na Marinha e na NATO, desde o comando de unidades navais à logística e ao ensino e formação, pautando-se a sua actuação sempre pela competência e dedicação à carreira que abraçou.

Na Comissão do Domínio Público Marítimo (CDPM), onde serviu nos últimos 12 anos, inicialmente como vogal, na qualidade de individualidade de reconhecido mérito e, nos últimos 5 anos, nas funções de presidente por substituição, colocou ao serviço da Marinha e do

País a sua enorme generosidade, desempenhando com extrema competência um cargo de grande exigência em termos de estudo e de rigor, tendo os seus pareceres merecido a aceitação a todos os níveis da decisão dos vários intervenientes da administração e privados envolvidos.

Apesar das alterações legislativas recentes, a Comissão do Domínio Público Marítimo, sob a liderança serena, mas plena de entusiasmo, do contra-almirante Joaquim Manuel Barreiros Espadinha Galo, afirmou-se como órgão indispensável para o ordenamento do domínio público marítimo, na defesa intransigente do primado da lei sobre os interesses individuais no que respeita à orla de confluência com o mar. Deste saber e rigor resultou o reconhecimento do Ministério do Ambiente e a visibilidade da Marinha numa área tradicional da sua competência que ultrapassa em muito a sua incumbência como ramo das Forças Armadas.

Patenteando qualidades pessoais, militares e profissionais de grande mérito, o contra-almirante Espadinha Galo demonstrou ser um oficial-general de eleição, dignificando a Marinha em variadíssimas situações. Já na situação de reserva, continuou a colocar todo o seu sentido de responsabilidade e competência profissional ao serviço do País, deixando uma forte impressão que deriva dos seus profundos conhecimentos e constituindo-se como esteio de uma arte exigente e minuciosa, elaborando pareceres que se constituíram em elementos de referência e de orientação na abordagem das questões relacionadas com a defesa e manutenção do domínio público marítimo.

De assinalar ainda o envolvimento adequado e oportuno do contra-almirante Espadinha Galo que, mesmo já na situação de reforma, nos últimos três anos, colaborou activamente na reformulação do quadro legislativo relativo à titularidade dos recursos hídricos e da lei da água, granjeando reconhecimento e prestígio para a Comissão do Domínio Público Marítimo e para a Marinha.

Assim sendo, quero dar público testemunho da minha maior consideração pelo contra-almirante Joaquim Manuel Barreiros Espadinha Galo, considerando que os serviços por si prestados ao longo de uma muito longa carreira de dedicação exclusiva à Marinha e, especificamente, nos últimos 12 anos, na Comissão do Domínio Público Marítimo, contribuíram significativamente para o prestígio da Marinha numa área de reconhecida utilidade pública, pelo que, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto n.º 49 052, de 30 de Maio de 1969, lhe concedo a medalha naval de Vasco da Gama.

4 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Portaria n.º 723/2007

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de subtenente os aspirantes da classe de técnicos navais em regime de contrato 9102406, Ana Cláudia Gerales Pereira Pessoa Nunes, e 9102706, Mário João Rodrigues Farinha Teixeira, que satisfazem as condições gerais de promoção fixadas e previstas no artigo 299.º, conjugado com o artigo 56.º e as condições especiais de promoção fixadas no artigo 305.º do mencionado Estatuto, a contar de 26 de Maio de 2007, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 68.º do referido Estatuto.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda do 9100106, subtenente da classe de técnicos navais em regime de contrato Hugo Daniel Carolino Alves.

25 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

Superintendência dos Serviços de Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Militarizados e Cívics

Despacho (extracto) n.º 20 114/2007

Por despacho de 10 de Julho de 2007 do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, por delegação do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, foi transferida para o quadro do pessoal civil da Marinha, para a mesma categoria e escalão, Carla Alexandra Antunes Caramelo Hilário, assistente administrativa principal do escalão 1 do quadro de pessoal do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, com efeitos a 16 de Julho de 2007.